



APROVADO NA SESSÃO DA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

DE 21 / 12 / 2020

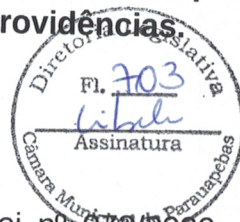
Em Discussão Única

Presidente

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE JOÃO ASSI

Emenda modificativa nº 126 /2020 ao Projeto
de lei nº 073/2020, que estima a receita e fixa a
despesa do Município de Parauapebas, para o
exercício de 2021 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:



Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 073/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2021, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.



APROVADO NA SESSÃO DA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

DE 21 / 12 / 2020

Em Discussão Única

Presidente

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE JOÃO ASSI



JUSTIFICATIVA

Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para fins de realização de aulas de judô e jiu-jitsu a crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social, nos polos do bairro da Paz e Cidade Nova.

Interessado: AEPA- ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E PARADESPORTIVA DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CNPJ: 18.729.511/0001-04

CONSIDERANDO que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços voltados a prestação de serviço a comunidade esportiva do município.

CONSIDERANDO que dentre essas entidades inclui-se a **AEPA- ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E PARADESPORTIVA DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**, entidade civil sem fins lucrativos, de natureza e com finalidade esportiva, com vasta experiência no atendimento às atividades de voltadas ao esporte com atividades olímpicas e paralímpicas

CONSIDERANDO que o art. 29 da Lei nº 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei.

Nessas condições, com fundamento no art. 29¹, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3º¹, do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com a **AEPA- ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E PARADESPORTIVA DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para realização de aulas de judô e jiu-jitsu a criança e jovens em situação de vulnerabilidade social, nos polos do bairro da Paz e Cidade Nova no Município de Parauapebas

Parauapebas/PA, 11 de Dezembro de 2020.

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Parauapebas

João Assi
JOÃO ASSI

VEREADOR - PSB



APROVADO NA SESSÃO DA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

DE 21/12/2020

Em Discussão Única

Presidente

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE JOÃO ASSI



ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	28.031.0001.8.888	Emendas Parlamentares	33903900	15610000	R\$ 200.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	08	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
UO	0801	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	27.811.3076.2.072	Talentos Esportivos	33504100	15610000	R\$ 200.000,00
2ª					
TOTAL					R\$ 200.000,00

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Parauapebas

João Assi

Vereador

VEREADOR - PSB